

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 153, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 146, de 1º de março de 2024, **onde-se lê:**

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **ADAIR KUTZNER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

#### Leia-se:

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **ADAIR KUNZLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 1º de março do corrente ano."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal